



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017
Schroeder/SC

ATA nº 006 de 11 de maio de 2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

1
2
3
4
5
6
7 Aos 11 (onze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 13h30min, conforme
8 lista de presença anexa, reuniram-se na sala de reuniões do CREAS para reunião
9 Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
10 (CMDCA). **Ausências:** a conselheira Sheila justificou ausência. O presidente Weiss
11 iniciou a reunião desejando boa tarde a todos e agradecendo as presenças. Luana
12 apresentou a seguinte pauta: **1. Alteração da Lei do CMDCA:** Explicou que a
13 necessidade da alteração da Lei do CMDCA surgiu pois a APAE solicitou registro
14 junto ao CMDCA e a Lei vigente permite apenas o registro de entidades que operam
15 no município. Daiane explicou que na minuta, o que está em rosa são as alterações
16 e realizou a leitura destas. Após a leitura, a minuta foi aprovada por todos os
17 presentes e será enviada ao jurídico para que sejam realizados os trâmites de
18 alteração. **2. Edital do FIA de 2021:** Os presentes concordaram em discutir esta
19 pauta em outra reunião extraordinária, pois o Edital é extenso e demanda tempo
20 para análise. **3. Resolução 004/2021:** Diante da necessidade de revogação da
21 Resolução 2.320/2017, foi sugerida minuta de nova Resolução para regulamentar os
22 procedimentos e critérios para registro de OSC's – Organização da Sociedade Civil
23 e Entidade Governamentais e inscrição de Programas de atendimento à Criança e
24 ao Adolescente do Município de Schroeder. A resolução foi lida por Luana até o
25 parágrafo 2º e ficou combinado que o restante será analisado na próxima reunião,
26 marcada para o dia 02/06/2021, às 13h30min, na sala de reuniões do CREAS.
27 Luana enviará a Resolução no grupo de WhatsApp para prévia leitura. **4. Outros:**
28 Sobre a questão da negligência escolar trazida pelo Conselho Tutelar na última
29 reunião, Joscemara informou que levou para a Secretaria de Educação a
30 necessidade de ser convidada para as reuniões da Educação com o Conselho
31 Tutelar. Explicou que a educação realiza 3 (três) tentativas com essas famílias antes
32 de encaminhar ao Conselho, que as escolas estão tendo dificuldades com o
33 Conselho Tutelar, pois são questionadas se realmente foram atrás destas famílias,
34 sendo que todas as tentativas já foram esgotadas. Todos os presentes concordaram
35 que se o direito é da criança, é dever do Conselho Tutelar fiscalizar. Joscemara
36 questionou para quem o Conselho Tutelar responde e Daiane explicou que
37 administrativamente responde ao gabinete do prefeito, apesar ser órgão autônomo
38 em suas decisões. O presidente Weiss encerrou a reunião agradecendo a presença
39 e participação de todos e desejando uma boa tarde. Sem mais, eu Luana Murara
40 Rodrigues, lavro a presente ata, que após foi aprovada pelos presentes.

41 _____
42 _____
43 _____
44 _____